



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, CEP 85350-000, Fone: (42) 3637-1148

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 224/2017, DE 08 DE MAIO DE 2017

Concede Gratificação pelo exercício de
Coordenação Pedagógica.

O **PREFEITO MUNICIPAL** DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º - CONCEDER a Gratificação pelo exercício de Coordenação Pedagógica, de conformidade com o que dispõe o art. 60, Inc. II, da Lei Municipal nº. 956/2013 de 17 de setembro de 2013, as servidoras, ocupantes dos cargos de provimento efetivo de Professor, abaixo relacionadas:

Nome	Carga/Hor	Percentual	Escola	Período
Cleciane Teixeira	40 H/Sem	40%	E.M. Ely Antônio Nardello	08/05/2017 a 31/12/2017
Maria José Dionizio Joaquim Da Rocha	20 H/Sem	20%	C.M.E.I Padre Giuliano Sincini	08/05/2017 a 31/12/2017
Ana Claudia Dos Passos De Souza	40 H/Sem	40%	C.M.E.I Padre Giuliano Sincini	08/05/2017 a 31/12/2017
Eliane Fiori Galvão	40 H/Sem	40%	E. M. Osvaldino Alves Da Silva	08/05/2017 a 31/12/2017

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 08 de maio de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 08 de maio de 2017.


JOSE LINEU GOMES
Prefeito Municipal